

Tema 2 - Economia verde e reestruturação produtiva visando a sustentabilidade: a agenda global, as oportunidades do Brasil e as expectativas da Amazônia.

ECONOMIA VERDE E A AGRICULTURA FAMILIAR: UM DEBATE NECESSÁRIO

Lindomar de Jesus Sousa Silva¹
Ariane Angélica Moreno²
José Olenilson Costa Pinheiro³
Gilmar Antonio Meneghetti⁴
Sígla Regina dos Santos Souza⁵

Resumo

O presente trabalho faz uma discussão acerca da economia verde e como esta pode ser utilizada na agricultura familiar devido às características desta. Através de uma revisão bibliográfica é desenvolvido o conceito de economia verde com seus principais pontos positivos e negativos. Este novo conceito procura conciliar o crescimento econômico com o meio ambiente, diferentemente do que acontece atualmente a base para a economia verde é desenvolver setores que não provoquem impactos nos recursos naturais, e neste sentido a agricultura familiar com seus modos de produção colabora com o proposto. Este trabalho procura mostrar como a proposta oferecida pela economia verde interage com a agricultura familiar.

Palavras chaves: Economia Verde, Crescimento Econômico, Recursos Comuns, Agricultura familiar.

Abstract

This paper makes a discussion on the green economy and how it can be used in agriculture due to family characteristics. Through a literature review is developed the concept of green economy with its main strengths and weaknesses. This new concept seeks to reconcile economic growth with environmental, unlike what happens now the basis for the green economy is to develop sectors that do not cause impacts on natural resources, and in this sense the family farm with their modes of production collaborates with the proposed. This paper seeks to show how the proposal offered by the green economy interacts with the family farm.

Keywords: Green Economy, Economic Growth, Common Resources, Agriculture family.

¹ Sociólogo – Mestre em Planejamento do Desenvolvimento - Pesquisador da Embrapa Amazônia Ocidental – Manaus – AM. lindomar.j.silva@embrapa.br

² Economista - Mestre em Planejamento do Desenvolvimento - /UFPA – CORECON - SC/Reg.3373 – Florianópolis – SC. ary_angellyka@yahoo.com.br

³ Economista - Mestre em Desenvolvimento Local - Pesquisador da Embrapa Amazônia Ocidental – Manaus - AM. Jose.pinheiro@embrapa.br

⁴ Eng. Agro – Mestre em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade - Pesquisador da Embrapa Amazônia Ocidental – Manaus - AM. gilmar.meneghetti@embrapa.br

⁵ Jornalista – Analista da Embrapa Amazônia Ocidental – Manaus – AM. siglia.souza@embrapa.br

INTRODUÇÃO

Cada vez mais presente nas pautas social, política, científica e econômica o “meio ambiente” emerge como um tema estratégico diante de um cenário de escassez de recursos naturais. Tal cenário expõe a necessidade de encontrar possibilidades de se construir um modelo capaz de adaptar a economia às novas exigências que adquirem preeminência e que tem raiz “na compreensão cada vez mais difundida de que a sustentabilidade ambiental é imprescindível para o desenvolvimento de longo prazo das sociedades. Por um lado, sob uma perspectiva alarmista, trata-se de uma temática cuja negligência muito provavelmente resultará em efeitos perversos para o ser humano e para o desenvolvimento” (POLÍTICA AMBIENTAL / CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL n. 8, jun. 2011 p. 6 - Prefácio).

Entre as diversas alternativas pensadas para equacionar a relação desenvolvimento e meio ambiente, encontra-se a “Economia Verde”, que segundo Cechin e Pacini (2012, p.121) “propõe uma alternativa específica: a dinamização da economia deve se dar pela expansão de setores de baixo impacto ambiental”. Segundo Zapata (2011, p.72) “A economia verde pode ser definida como um paradigma que proporciona a redução dos atuais riscos ambientais e das limitações ecológicas aliadas a um aumento do bem-estar humano e da equidade social (UNEP, 2011)⁶”. Sendo assim, tal premissa está “intimamente relacionada ao conceito de crescimento inclusivo, que propõe a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que vivem em uma economia e tem importância fundamental para países em desenvolvimento”.

Cabe na construção da presente análise, dizer que a Economia Verde, no decorrer de sua apresentação como alternativa capaz de construir uma sustentabilidade, suscita diversas questões incapazes de serem respondidas de forma simples e direta.

O relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA⁷ define economia verde como: “uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente riscos

⁶ UNEP – United Nations Environmental Program

⁷ PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

ambientais e escassez ecológica” (PNUMA, 2011, p. 01-02). Ou seja, uma economia que aloca seus recursos de forma eficiente, gerando mais empregos, “socialmente inclusiva”, à custa de baixas emissões de carbono.

Em uma economia verde, o crescimento de renda e emprego devem ser impulsionados por investimentos públicos e privados que reduzem as emissões de carbono e poluição e aumentam a eficiência energética e o uso de recursos, e previnem perdas de biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Esses investimentos precisam ser gerados e apoiados por gastos públicos específicos, reformas políticas e mudanças na regulamentação. (PNUMA, 2011, p. 01-02)

Para muitos defensores da Economia Verde, a mesma poderia ser um importante benefício para o Brasil, já que esta tem entre seus pilares a perspectiva da igualdade social e a erradicação da pobreza, desejos latentes na sociedade brasileira. Ainda mais que o País destaca-se devido sua biodiversidade, recursos hídricos, extensão, patrimônio cultural e outras condições favoráveis. Tais condições permitem aos defensores argumentar que o capital natural, no contexto da economia verde, torna-se um ativo diferencial competitivo com alta possibilidade de gerar divisas. Esse tem sido em muitas análises o elemento essencial para que o Brasil assumisse a condição de protagonista global na transição para economia verde.

Tais condições estão expressas em características geográficas, econômicas e institucionais :

Seu território apresenta a segunda maior área de floresta do planeta, a qual ocupa cerca de 4,8 milhões de quilômetros quadrados; o que representa 56% de seu território e 10% da área mundial de florestas (Governo Federal, 2008). Além dessa grande dimensão, suas matas são bastante diversificadas, pois o país detém a floresta amazônica, as florestas de araucárias, as florestas estacionais, as florestas tropicais atlânticas, a caatinga, as campinaranas e o cerrado, que o tornam o país com a maior biodiversidade do globo – os outros dois com características próximas são a Indonésia e o Congo. (...)

Em termos de recursos hídricos, o Brasil também apresenta indicadores de relevância global: dispõe de aproximadamente 12% da disponibilidade hídrica superficial do planeta, conforme a ANA⁸, para o que a região amazônica contribui com quase 75% (MMA⁹, 2010). Além da riqueza

⁸ ANA – Agência Nacional de Águas

⁹ MMA – Ministério do Meio Ambiente

genética, derivada da biodiversidade do país, cabe o registro também de um invejável patrimônio de recursos naturais – em volume de jazidas e heterogeneidade de recursos – comparável apenas ao da Rússia, dos Estados Unidos, do Canadá e da Austrália. (...) E vem desenvolvendo uma série de instrumentos institucionais, econômicos e tecnológicos destinados a preservar e a utilizar de maneira mais racional e sustentável esses recursos. Esse esforço é recente, embora tenha ganhado impulso nos últimos 25 anos. O desafio hoje é tirar proveito do esforço acumulado em prol da preservação ambiental e do desenvolvimento socioeconômico, de modo a se aproveitar a janela de oportunidade global que está se abrindo pelo e para o Brasil. (GAETANI; KUHN E ROSENBERG, 2011, p.78-79)

METODOLOGIA

Na atualidade as questões ambientais vêm ganhando relevância na formulação e organização de políticas públicas, na mobilização de agentes sociais e formulação de estratégias dos mais diversos segmentos da sociedade. Tal relevância tem origem na compreensão de que as questões ambientais são imprescindíveis para uma sociedade fundamentada em princípios e valores sustentáveis.

Com a realização da Rio+20 tem sido apresentado como proposta de governos, instituições multilaterais, intelectuais e organizações não governamentais, a proposta da “economia verde”, como uma nova etapa da Economia capitalista que traz soluções para os desafios relacionados ao desenvolvimento e sustentabilidade. Tal proposta produz análises favoráveis e contrárias, além de fomentar um extenso debate nos rumos do desenvolvimento e na criação e implementação de políticas públicas.

Diante desse quadro de múltiplas reflexões e críticas da economia verde foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica procurando sistematizar os principais elementos presentes nas formulações de intelectuais que influenciam na ação de instituições públicas e privadas como na mobilização da sociedade civil.

Cabe lembrar que a pesquisa bibliográfica busca explicar o problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos, e que a mesma pode ser realizada independente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Com isto buscamos conhecer e analisar as contribuições teóricas existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema, em especial a Economia Verde.

A pesquisa bibliográfica constitui parte da pesquisa descritiva ou experimental, quando é feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar.

Tal pesquisa ganha importância diante das múltiplas visões relacionadas a economia verde, que influenciam diretamente em ações governamentais, instituições multilaterais, além de ser um vetor de mobilização da sociedade em vista da efetivação da sustentabilidade.

ORIGEM DA ECONOMIA VERDE

A economia verde surge como uma temática central na conferência Rio+20, realizada em 2012, na cidade do Rio de Janeiro (ONU, 2011). Para Adams (1997) o termo surgiu na Rio-92 e ganha maior notoriedade com a elaboração e divulgação pelo relatório do PNUMA (UNEP 2011). Para Belinky (2011) em um intervalo muito pequeno, tal termo atingiu um caráter consensual, sendo uma alternativa ao desenvolvimento sustentável, conceito consagrado no Rio de Janeiro em 1992.

Tal efêmero sucesso *a priori* pode estar relacionado ao fato que a economia verde tem profunda relação às mudanças climáticas, baixo carbono, eficiência energética, energia renovável etc, principalmente no que se refere a relativizar a ênfase em clima depois de 2007, a biodiversidade e os ecossistemas que foram reincorporados no discurso da iniciativa TEEB¹⁰ (A Economia dos Ecossistemas e Biodiversidade, TEEB, na sigla em inglês), organizada pelo PNUMA e financiada pela Comissão Europeia. Para Tavares (2011, p.58) o termo economia verde,

“reflete quatro décadas de diálogo entre governos de países desenvolvidos e em desenvolvimento sobre meio ambiente, economia e desenvolvimento, marcadas pela sequência de conferências globais sobre o assunto: a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo em 1972, a Rio 92 e a Rio+10 em 2002, às quais se soma o processo preparatório para a Rio+20.”

Para Sawyer (2011, p.36) o “tratamento que será dado à economia verde fará muita diferença para as políticas públicas, o papel do Estado (a governança que temos atualmente), os padrões de produção e consumo e os rebatimentos nos diversos territórios no Brasil e no mundo” e principalmente se “os efeitos positivos esperados poderão não se verificar, como também poderão surgir efeitos negativos inesperados, ao menos se não houver uma análise adequada de todos os aspectos em jogo”.

¹⁰ TEEB - The Economics of Ecosystems and Biodiversity

MUDANÇAS RELACIONADAS À INTRODUÇÃO DA ECONOMIA VERDE

Para Sawyer (2011, p.38) é essencial identificar os “interesses econômicos” ocultos na ideia de economia verde. Um deles é que “mudar o substantivo de desenvolvimento, com diversas dimensões (ao menos social e ambiental, se não outras) para “economia” pinça apenas uma das dimensões” com claro empoderamento “dos economistas e seus *instrumentos econômicos*” no lugar de regulação estatal, que é taxada de “comando e controle”. A Natureza, no caso, ganha o status de “capital natural”. Tal concepção, para o autor ganha aspecto de gravidade na medida em que “muitos governos, empresários e ONGs estão buscando oportunidades de negócios verdes e de administração dos fundos a serem estabelecidos”.

No âmbito da governança internacional o “PNUMA ou uma agência sucessora” seria a organização de dimensões super, especializada em ganhar recursos financeiros, e “eventualmente com poder de polícia internacional”, o que para Sawyer (2011, p.39) seria em grande medida controlada pelos doadores, os países desenvolvidos. Sendo assim, segundo o autor,

“...ao mesmo tempo, a governança internacional ou global contradiz a soberania, que continua sendo um princípio fundamental, praticamente sagrado. Ainda que problemática, em termos práticos, a soberania só deve ser relativizada em casos extremos de violações graves, não na gestão de rotina, no dia-a-dia. Seria mais coerente e defensável se esses casos fossem aprovados pelas Nações Unidas, não apenas por uma agência especializada.”

Para Sawyer (2011, p.39) o discurso de economia verde recheado de aspectos humanitários como a redução da pobreza, baixo carbono, eficiência energética, entres outros pode no fundo ser um “jeitinho engenhoso para substituir ou relegar a soberania, a equidade, a natureza, as funções ecológicas, o uso sustentável, os direitos fundamentais (humanos e de cidadania) e a redução de emissões (inclusive usando e sequestrando carbono), entre outros valores importantes”. Para o autor, a economia verde corre o risco de “se limitar a gestos simbólicos, ou seja, *tokenism*, que serve para manter o *status quo* para a maior parte do meio ambiente, da sociedade e da economia”.

Ainda, Sawyer (2011, p.40) alerta para o fato que a economia verde “pode favorecer os ricos e os países centrais”, e que “embora não confunda *crescimento sustentado com desenvolvimento sustentável*, permite manter a prioridade para o crescimento do PIB, qualificado de verde, de forma pouco crítica (LATOUCHE, 2005)” e

assim “deixar de lado a vulnerabilidade e a adaptação às mudanças climáticas (Lahsen, 2010) e justificar os incentivos ou subsídios para diversos *lobbies* verdes”.

Para D'Avignon e Caruso (2011, p.25) tornar a “economia convencional verde, segundo a óptica do PNUMA, é priorizar o crescimento da renda e do emprego”, sendo que o emprego seria estimulado com “investimentos públicos e privados que reduzam as emissões de carbono e poluição e promovam a eficiência do uso da energia e dos recursos naturais, prevenindo a perda de serviços dos ecossistemas e biodiversidade”.

Tal investimento seria possível com reformas das políticas públicas e mudanças no marco regulatório da economia. O desenvolvimento passaria a ter como orientação a recuperação do capital natural “visualizando-o como um bem econômico crítico para gerar benefícios públicos, especialmente para populações pobres cujo sustento e segurança dependem essencialmente da natureza”. Para Zapata (2011,p.74) cabe aos governos e aos organismo internacionais a promoção de uma agenda que transforme a economia verde em prioridade. Sendo que essa agenda precisa combinar “incentivos fiscais e regulamentações para acelerar o processo de mudanças por meio de inovações tecnológicas e criação de mercados verdes”. Caso tal procedimento não seja adotado pelos órgãos governamentais e internacionais e fique “ao sabor exclusivo do setor privado, como tem ocorrido, as economias mostrar-se-iam incapazes de ingressar efetivamente em uma economia verde”.

Esse modelo de solução tem raízes teóricas em a *Tragédia dos Comuns*, de Garrett Hardin (apud NELISSEN, 1997) que via na intervenção pública ou privada, com maior aposta na iniciativa privada, a solução para as questões relacionadas ao uso comum dos recursos naturais.

Para os críticos do modelo constituído por Hardin, seus limites encontram-se em uma formulação extremamente simplista e orientada por uma única predição para explicar o modo como os usuários locais se relacionam com os recursos que compartilham: a de que estes usuários não serão libertados da “tragédias dos comuns”.

Na abordagem de Hardin é inevitável a degradação dos recursos de uso comum, principalmente devido ao livre acesso aos mesmos e falta de regras eficazes. Sendo assim, o autor apresenta como saída a privatização ou a transformação dos recursos comuns em propriedades públicas, com isso os direitos de acesso e uso seriam restringidos e regulamentados, contribuindo para solucionar o dilema da sobre-exploração de tais recursos.

Na concepção de Hardin não há possibilidade de existirem grupos auto-organizados com capacidade para manejar os recursos de uso comum ao invés de explorá-los de

maneira descontrolada. Com suas reflexões, Hardin espalhou a teoria da “tragédia dos comuns” abrangendo o cerne dos problemas dos recursos naturais e seu uso comum no mundo. Como possível solução para tal dilema, alguns recomendam a propriedade privada como forma mais eficiente de “domínio”, e outros postulam o controle do poder público sobre os recursos. Ostrom (2002) defende a possibilidade de que os “apropriados” encontrem maneiras para se auto-organizarem, proposta, por sinal que não tem sido considerada no meio da literatura econômica dos governos e instituições multilaterais.

Elinor Ostrom fez críticas a tais concepções postuladas por Hardin, principalmente às soluções provenientes do Estado com viés coercitivo e regulador, e o de repassar o controle da gestão para a iniciativa privada. Para a autora, existem provas do insucesso da proposta em voga. Segundo Ostrom (2002) a solução precisa ter intervenções específicas em cada caso englobando os atores envolvidos, para administrar os “recursos de uso comum”.

Para McKean e Ostrom (apud DIEGUES & MOREIRA, 2001, p.81) existe uma diferença entre “base comum de recursos”, que diz respeito às qualidades físicas dos sistemas de recursos, e a “propriedade comum” ou “regimes de propriedade comum”, que se referem aos arranjos institucionais entre grupos de usuários que dividem direitos e responsabilidades sobre os recursos. Na abordagem baseada nessa distinção, a propriedade é uma instituição social e os recursos fazem parte do mundo físico ou biológico.

Em seus estudos McKean e Ostrom (apud DIEGUES & MOREIRA, 2001, p.85) sistematizaram os resultados de inúmeros regimes de propriedade comum em florestas. Para os autores, existe uma série de recomendações comuns como: grupos de usuários de recursos naturais devem ter o direito de organizar as suas atividades, ou ao menos o da garantia de não interferência; as fronteiras dos recursos devem ser bem demarcadas; os acordos entre os grupos de usuários devem identificar claramente quem são os seus membros, para que os critérios de elegibilidade evitem que o grupo se expanda rapidamente; os usuários devem ter o direito de modificar e ajustar as suas regras de uso ao longo do tempo, em função de mudanças ecológicas e novas oportunidades econômicas; regras de uso devem ser facilmente compreendidas e impostas; infrações devem ser monitoradas e punidas; a tomada de decisão e os direitos de uso dos co-proprietários devem ser justos; viabilizar instrumentos para solução de conflitos. Segundo McKean e Ostrom (apud DIEGUES & MOREIRA, 2001, p.86) o que pode ocorrer, em regimes de propriedade comum, são pequenos desacordos entre os grupos de usuários. Sendo que

estes devem ser resolvidos através de esforços que minimizem os conflitos e restabeleçam responsabilidades e compromentimentos.

Diferente de Hardin , Ostrom (2002) propõe que instituições para o manejo dos recursos naturais devem ser amplas e estabelecidas considerando pequenos componentes e a utilização pelas diferentes comunidades, em graus diversos de inter-relação. Com isso, Ostrom propõe uma perspectiva que considera uma combinação equilibrada dos diferentes arranjos de propriedade (comunal, estatal e privada), na qual o Estado tem a competência de organizar e ditar o ritmo dos “comuns” para que os mesmos se mantenham no eixo.

“ECONOMIA VERDE: ALÉM DA BOA VONTADE”

Para Cechin e Pacini (2012, p.127) existe um grande desafio para economia verde que é o de ir “além da boa vontade”. Segundo os autores, o cálculo do PIB¹¹ em uma economia leva em consideração apenas o valor da produção num determinado período, sem levar em consideração as questões sociais, sendo que o crescimento do PIB está comumente associado ao “ aumento do uso de materiais e energia”.

Sendo assim, com base em Victor (2010), Cechin e Pacini (2012, p.127) argumentam que a “extensão das exigências colocadas por uma economia em seu ambiente é essencialmente uma questão de *escala, tecnologia e composição*”. Isso significa que uma “economia grande exigirá espaço ambiental maior do que uma economia pequena se ambas produzem e consomem misturas semelhantes de bens e serviços e empregam tecnologias comparáveis”.

Sendo assim, as mudanças na composição de bens e serviços produzidos “em uma economia e mudanças nas tecnologias de produção, distribuição, utilização e descarte dos materiais e energia associados a esses bens e serviços oferecem a possibilidade, em princípio, para o crescimento do PIB mesmo num ambiente finito” (CECHIN e PACINI, 2012, p.127).

Sendo que a ideia de crescimento em uma perspectiva verde é “ter simultaneamente impacto ambiental reduzido e crescimento econômico”. Isso em termos de “escala e intensidade, o crescimento verde exige que a taxa de redução do impacto por unidade do PIB exceda a taxa de aumento do PIB, de modo que o impacto ambiental, que é

¹¹ PIB – Produto Interno Bruto

determinada pela multiplicação das duas variáveis, diminua ao longo do tempo” (CECHIN e PACINI, 2012, p.128). Sendo assim,

Se a taxa de redução da intensidade for menor que a taxa de aumento do PIB, o impacto ambiental aumenta. Isso pode ser considerado como crescimento “marrom”. Crescimento “preto” acontece quando crescimento econômico se dá simultaneamente com aumento da intensidade, isto é, do impacto ambiental por unidade do PIB (CECHIN e PACINI, 2012, p.128).

Sendo assim, a efetivação da economia verde pressupõe que os “impactos ambientais” precisam atingir um grau de redução superior a taxa de crescimento econômico, para isto acontecer é preciso ocorrer mudanças na “composição do PIB (aumento na participação de serviços) e na eficiência no uso dos recursos naturais” (CECHIN e PACINI, 2012, p.128). Um dos exemplos capazes de corporificar é a redução das emissões de CO₂

É uma questão de aritmética simples que qualquer futura redução das emissões de CO₂ pode ser alcançada por meio de uma variedade de combinações de mudanças no PIB e mudanças na intensidade. Quanto maior a taxa de crescimento do PIB, maior deve ser a redução da intensidade para atingir uma dada meta de redução no total de emissões (Victor, 2010). (CECHIN e PACINI, 2012, p.128).

É importante compreender que na medida em que a “escala é aumentada com as mesmas tecnologias, mais recursos naturais serão necessários, descarte de resíduos e poluições serão gerados, e mais terras serão ocupadas e transformadas proporcionalmente”(CECHIN e PACINI, 2012, p.128).

Na abordagem de Cechin e Pacini (2012, p.128), primeiro “tecnologias novas e melhoradas permitem fazer mais com menos, mas aumentos na eficiência podem resultar em efeito bumerangue, ou seja, impulsionar um aumento na escala da utilização desses recursos”. Segundo, uma economia que tem “uma grande parte do PIB composta por serviços pode ter baixa intensidade de carbono, essa pode ter emissões *per capita* altíssimas em termos absolutos”, isto significa que “o nível de materialização relativo ao PIB determina grande parte da sua intensidade de carbono, mas não das emissões *per capita*. Aumentos na eficiência no uso de recursos e na participação do setor de serviços, no entanto, não pode por si só explicar a menor intensidade de carbono de uma economia”. O terceiro aspecto é que “a intensidade de carbono não é um indicador adequado para analisar perfis e tendências de desenvolvimento e seus impactos sobre a mudança

climática” e que “as economias não são isoladas, o comércio mundial desempenha um papel importante na maneira como os setores industriais e os padrões de emissões se comportam”.

Um aspecto a ser ressaltado é a terceirização das emissões, onde uma “economia rica substitui sua própria produção de aço por importações, os impactos ambientais da produção de aço também serão “tercerizados” ao país de onde as importações se originaram” (CECHIN E PACINI, 2012, p.129). Essa manobra em muitos casos leva a crer que o crescimento de um país rico está sendo bom, quando na verdade os impactos estão ocorrendo em outros países. Logo, é preciso não ignorar impactos ambientais transfronteiriços (MARTINEZ-ALIER, 2007). Principalmente, por que os processos de redução dos países ricos “tem se baseado também na terceirização de atividades poluentes para países mais pobres, não se pode apenas olhar para o baixo impacto ambiental de nações isoladas e continuar a ignorar os efeitos transfronteiriços”. (CECHIN E PACINI, 2012, p.129). Um dos exemplos é a prática presente no mercado de carbono, onde:

... a prática depredadora e poluidora do sistema industrial não se modifica, uma vez que, para uma grande indústria poluidora, economicamente é mais compensador e barato continuar a poluir e comprar créditos de carbono nos países em desenvolvimento, do que diminuir suas emissões ou investir em tecnologias limpas. Tais tecnologias são exportadas, com lucro, para os países em desenvolvimento, para que estes as apliquem em projetos de geração de créditos. Assim, a crise climática se torna duplamente lucrativa para os países desenvolvidos (O Lado B da Economia Verde, 2012, p.11).

AGRICULTURA FAMILIAR E A ECONOMIA VERDE

Os dados do IBGE, apresentados pelo documento do MDA (2010), mostram um novo Brasil rural. Em 2010 quase 4,4 milhões de estabelecimentos tem características de agricultura familiar¹², onde vivem e trabalham 12,3 milhões de pessoas, ocupando 24,3% da área, a agricultura familiar responde por 38% da renda gerada e emprega quase ¾ da mão de obra do campo.

Num exercício comparativo a agricultura familiar ocupa 15,3 trabalhadores/ha contra 1,7 da patronal; fornecem 70% do feijão, 58% do leite, 87% da mandioca, 46% do milho, 50% das aves e 59% dos suínos para a mesa do brasileiro (IBGE, 2010).

¹² A definição de agricultura familiar está contido na lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

Dada a dimensão da agricultura familiar, é possível que o agricultor familiar se torne um dos principais atores para gestão e manutenção da biodiversidade brasileira. Sendo um dos segmentos importante nas reflexões e debates acerca da Economia Verde, como umas das principais beneficiadas, já que em muitos casos é o agricultor familiar um dos principais responsáveis pelo emprego de processos que preservem recursos naturais. Tal importância faz da agricultura familiar uma das grandes apostas da economia verde, claro a partir de um parâmetro de exploração sustentável dos recursos naturais.

Veiga (2001) defendem a formulação que a agricultura familiar pode viabilizar a transição mais sustentável, devido à característica de diversificar culturas, além de se adequar aos ecossistemas locais, produção e tecnologias endógenas, e o grande potencial de empregar mão-de-obra. Isso reforma a necessidade de uma efetiva reforma agrária capaz de potencializar a economia da agricultura familiar a caminho da sustentabilidade.

Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica aplicada – IPEA, o Brasil precisa percorrer um longo caminho até inserir-se no novo paradigma. Principalmente, porque existe um grande número de agricultores familiares utilizando baixo conteúdo tecnológico em sua produção, e com grande dificuldade em acessar processos e métodos modernos, além de financiamento, orientação técnica, cooperativismo, entre outros recursos.

Para os críticos da concepção da economia verde aplicada à agricultura familiar, a economia verde tem a lógica de manter as relações sociais, econômicas e culturais, inerentes ao capitalismo. Repassa a ideia de gestão e eficiência dos recursos naturais aos ditames do mercado, que passa a orientar todas as mudanças tecnológicas.

Ao se tratar de agricultura familiar e a sua relação com a sustentabilidade é preciso ter claro que a mesma tem um sistema de vida e convivência com a natureza baseado em sistemas de trocas e saberes construídos entre gerações e comunidades tradicionais. E a sustentabilidade na agricultura familiar tem relação direta com os recursos comuns, com a afirmação de direitos à terra, ao território, à natureza. O território é espaço físico, o ambiente, espaço social, cultural, histórico e religioso.

Um dos limites da economia verde, para seus críticos, é o fato da mesma estar circunscrita no paradigma moderno que relaciona produção/consumo, desenvolvimento/crescimento, propriedade/lucro/acumulação. E assim, não supera a visão utilitarista da natureza, numa visão neoclássica que enfatiza a natureza como bem econômico capaz de produzir e ampliar capital necessário para a reprodução capitalista.

Tal perspectiva compreende que a economia verde pouco modifica os processos que levaram a situação como a degradação e crises ambientais. Sendo assim, o verde funciona como uma terminologia nova capaz de estabelecer o consenso necessário para a manutenção dos valores e princípios da sociedade capitalista.

Matos e Hercowitz (2011, p.280) pesquisadores da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) realizaram uma profunda análise dos serviços ambientais, no livro *Economia do Meio Ambiente e Serviços Ambientais: estudo aplicado à agricultura familiar, às populações tradicionais e aos povos indígenas*. O arcabouço teórico do estudo foi desenvolvido através de 14 experiências nacionais e internacionais. Para os autores, apesar dos pagamentos de serviços ambientais serem vistos como um instrumento “promissor para o desenvolvimento sustentável” nos “exemplos descritos, existem diversas limitações para a utilização desta ferramenta” que precisam ser melhor analisados.

Segundo Matos e Hercowitz (2011, p.280) analisando tais estudos de caso, o mercado não é um instrumento capaz de resolver tais questões, já que o mesmo tem instabilidade e as “questões distributivas ou de assimetrias de forças entre as partes são muito presentes em negociações que envolvem recursos naturais”. Ainda seguindo a lógica do mercado, a economia verde “tenderia a abrigar predominantemente medidas superficiais, de pouca relevância, porém mais atrativas no curto prazo, gerando apenas uma ilusão de avanço rumo à sustentabilidade” (JACOBI E SINISGALLI, 2012, p.1474)

Outro aspecto é que o pagamento de serviços ambientais não necessariamente estimula a mudança de comportamento e se enquadra na analogia de “dar o peixe” e de “não ensinar a pescar”. O ensinar a pescar, segundo Wunder (2005) autor citado por Matos e Hercowitz (2011,p.280), é a diferença essencial entre um “projeto de desenvolvimento sustentável e de conservação ambiental com protagonismo de populações tradicionais” e os “esquemas de pagamentos de serviços ambientais” numa postura de cima para baixo, ser preocupação com perspectivas duradoras. Para Matos e Hercowitz (2011, p.281) com base nos 14 casos analisados é “necessário a existência *de* um ente regulador, isto é, um órgão intermediário entre os prestadores do serviço ambientais e o mercado consumidor.

Ainda segundo os autores um ponto crucial para o desenvolvimento do pagamento de serviços ambientais e sua constituição como política pública é o financiamento. Tal demanda condiciona a constituição de pagamentos de serviços ambientais como política pública e impede que tais ações estejam condicionadas por conjunturas políticas não tendo o comprometimento necessário para a efetivação de uma estratégia de sustentabilidade. Analisando os casos estudados, os autores encontraram como casos de sucesso o mercado

de carbono, que com o Protocolo de Kyoto e o aquecimento global foi transformado em “*commodity*”, e os autores lembram que “*commodity*” é instrumento de mercado e assim “sujeito às imperfeições”

...o que determina os preços de commodities, em geral, e do mercado de carbono, em particular, é um misto de demanda de mercado consumidor internacional e especulação financeira. A princípio, a maior oferta o faria baixar. Isso poderia fazer algum sentido se os limites para lançamento de CO₂ fossem estabelecidos em função dos limites de absorção dos sumidouros existentes. Mas não é o que ocorre, sendo emitido muito mais CO₂ atualmente do que o desejado dentro de uma racionalidade ambiental. Também há um problema distributivo presente em qualquer política de ‘poluidor pagador’ que, em última instância, confere maior direito a poluir aos mais capitalizados.

Para Matos e Hercowitz (2011, p.283) outra crítica que precisa ser considerada está relacionada com a lógica de mercado, onde uma demanda maior gera uma oferta maior. No caso de recursos naturais, porém, a demanda maior nem sempre permite uma oferta maior. Isso evidencia claramente a necessidade de definição de limites por agentes externos ao mercado.

No caso, dos pagamentos de serviços ambientais, as experiências analisadas por Matos e Hercowitz (2011, p.283) mostram que nem sempre existe uma definição clara de “oferta e demanda” para tal recurso. Para os autores, o crédito de carbono é mais fácil de ser mensurado e analisado, porém os casos que envolvem o uso da água e biodiversidade encontram maior dificuldade em serem associados a pagamentos de serviços prestados. Isso porque há grande “desconhecimento dos serviços das florestas para a manutenção e qualidade da água”, o que torna complexo estipular valor e monitorar tais serviços. Em caso dos projetos de biodiversidade, além da dificuldade de estabelecer valor e monitorar, ainda “não existem demandantes claros para o mesmo”.

A biodiversidade, para Matos e Hercowitz (2011, p.284), é uma caso ilustrativo para evidenciar os limites do mercado no que se refere a valoração de serviços ambientais.

Se os valores a serem pagos forem determinados por dois agentes envolvidos em uma negociação, os mesmos serão definidos pela disposição a pagar e a receber, dadas em função do conhecimento que os agentes tenham e das expectativas de uso atual e futuro que farão daquela biodiversidade. No entanto, imagine-se o caso em que na área do projeto se descubra uma espécie que carrega o princípio ativo para a cura do câncer ou da AIDS. Qual o valor que a biodiversidade terá? A BBC Brasil, no dia 3 de março de 2008, por exemplo, divulgou notícia sobre uma espécie de rã do ecossistema do Pantanal que pode trazer a cura para a diabetes (BBC BRASIL, 2008b). Quanto passaria a valer o Pantanal? Uma simples valoração dos gastos públicos e privados com a diabetes daria uma inferência superficial do valor da biodiversidade, mas em nada

se assemelharia aos valores negociados por comunidades pantaneiras entretidas na definição de esquemas de PSA.¹³

Sendo assim é importante compreender que os pagamentos por serviços ambientais “se baseiam, em valorações sujeitas aos valores de uso, e não somente aos valores de troca” devidos os limites e falhas de mercado em estabelecer limites condizentes e verdadeiros. As experiências analisadas pelos autores mostraram que o pagamento por serviços ambientais tem “estipulado os valores pagos muito mais em função dos custos de oportunidades do que realmente por uma valoração dos serviços prestados”.

Matos e Hercowitz (2011, p.285) concluem em seus estudos que os instrumentos construídos com o “objetivo” de criar uma “fonte de renda permanente para comunidades são muitas vezes fracassados por diversas razões”, entre aos quais os autores destacam: “é difícil uma fonte constante de recursos para os serviços ambientais”, os pagamentos de serviços ambientais não relacionados com “uma mudança nos padrões de produção e consumo da sociedade”. Sendo assim para os autores “a proteção dos serviços ambientais” seja efetiva seria muita mais interessante “o financiamento por um determinado número de anos, que promova a mudança nos padrões de produção e consumo, do que um financiamento *ad eternum*, que fortalece os padrões existentes, acentue os problemas distributivos e priorize a utilização de recursos financeiros para aqueles que tenham maior poder econômico”.

Para Jacobi e Sinisgalli (2012, p.1475) é cada vez mais comum nas análises científicas a preocupação com os danos irreversíveis ao meio ambiente em virtude das intervenções humanas.

...representa a passagem gradual de uma civilização antropocêntrica para uma civilização biocêntrica, redefinir a forma de viver com qualidade de vida, promover energias que não impliquem expulsões de camponeses e indígenas dos seus territórios e desenhar políticas de transição para os países cujos orçamentos dependam excessivamente da extração de matérias primas.

Outros fatores considerados por Matos e Hercowitz (2011, p.285) que podem aperfeiçoar o pagamento de serviços ambientais são: “é fundamental um conhecimento profundo da realidade socioeconômica, cultural, institucional e ambiental local”, “incorporar lições apreendidas com outros casos experimentados”, “organização das instituições locais, ou seja é necessário entender como são estabelecidas e aceitas pelas

¹³ PSA – Pagamento por serviços ambientais

comunidades”, a “confiabilidade nas instituições”, além disso é necessário que o “esquema seja simples. Quanto mais elaborados, mais difícil é sua implementação e monitoramento, além de serem maiores, potencialmente, os custos de transação”. Um aspecto considerado por Jacobi e Sinisgalli (2012, p.1472) no âmbito da governança é que a demanda ao poder público (local, nacional e global) seja capaz de “direcionar a força da economia conforme decisões democraticamente tomadas pela sociedade dentro de uma perspectiva que incorpore os limites impostos por um planeta finito”.

E assim, para os autores com as devidas correções “o pagamento de serviços ambientais pode ser um bom instrumento econômico para estimular práticas produtivas sustentáveis, geração de renda para comunidades rurais e conservação ambiental” (MATOS e HERCOWITZ, 2011, p.287).

Para Jacobi e Sinisgalli (2012, p.1473), os movimentos sociais vêm na economia verde uma “nova roupagem” do sistema econômico e isso “não modificaria a lógica econômica prevalecente em seus fundamentos, sobretudo no tangente à maximização do lucro, ao rebaixamento dos custos de produção e – principalmente – à mercantilização da vida e da natureza”.

Estes entendem que Economia Verde seria a ponta de lança de um novo ciclo do capitalismo, ou um eco-capitalismo, na medida em que transformaria bens comuns (como a água, a atmosfera, as florestas, oceanos e mesmo os seres vivos) em mercadorias propícias à apropriação privada, à acumulação e à especulação.

O contexto atual marcado pelos desastres naturais, mudanças climáticas, problemas ligados à segurança alimentar e dos recursos hídricos e perda da biodiversidade com previsões de agravamento em decorrer da evolução da dinâmica econômica mundial demanda resposta urgente de forma democrática e sem imposições de interesses mercantis.

CONSIDERAÇÕES

O entendimento de que o desenvolvimento no longo prazo exige sustentabilidade ambiental, parece ter se tornado consenso como aponta Belinky (2011). Há evidências da finitude de alguns recursos naturais e da capacidade de suporte do planeta. A consciência do problema é a base racional para que se modifique a tendência atual. Há, entretanto, necessidade de atitudes concretas e globais para amenizar o problema e, quem sabe no futuro, encontrar formas mais racionais de convivência entre o homem e o planeta.

A centralidade da questão é a sustentabilidade, ou seja, a ação humana interfere nos processos de desenvolvimento e põe em risco o ambiente e todos os elementos ligados a ele. Gera-se riqueza às custas de toda a sociedade. A equidade é uma questão de justiça. O significado de equidade está ligado ao acesso a bens materiais e imateriais gerados com ônus para toda a sociedade e ao direito de preservação do arcabouço social local, incluída aqui a cultura. Entre as proposições para resolver ou amenizar o problema da insustentabilidade atual está a “economia verde”, que prega a dinamização da economia através de estímulos e crescimento da economia através de setores de baixo impacto ambiental. O relatório do PNUMA (2011) ao definir “economia verde” traz como benefícios da mesma, a melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social.

O debate está posto e, é natural, que surjam questionamentos e que ao longo do tempo, espera-se, sejam encontradas algumas respostas. Os questionamentos, em momento algum, tem o intuito de questionar a existência ou validade da economia verde. Trata-se de questionar as formas concretas de como ela pode gerar bem estar e igualdade social, a que se propõe. O paradigma do crescimento somente, no passado, aprofundou desigualdades e acelerou o uso e degradação do ambiente. O crescimento, mesmo com tecnologias limpas, dará conta da equidade?

A questão é: a economia verde será, de fato, um instrumento de geração de riqueza limpa e os frutos gerados serão necessariamente distribuídos equitativamente, ou será mais uma oportunidade para o capital e os *players* internacionais, e que servirão para o protecionismo como instrumento de barreira não tarifária. A resposta desta questão inclui a geração de tecnologias limpas nos países mais pobres e em desenvolvimento e formas concretas para alcançar a equidade.

Se os bens naturais são finitos, quais são os limites da economia verde? Se os recursos são finitos a exploração limpa também está sujeita à sua finitude.

E por fim, pergunta-se como a agricultura familiar pode ser inserida neste novo contexto de crescimento, estimulada para que se alie a setores de produção limpa? Como os povos amazônicos e ribeirinhos poderão fazer parte do mapa de uma economia verde e usufruir da equidade de oportunidades? As propostas apresentadas vão ao encontro das potencialidades e necessidades destas populações? Esses povos podem ser protagonistas de um processo de desenvolvimento pautado na sustentabilidade?

O momento exige a consolidação de um novo paradigma alicerçado na sustentabilidade. O debate continua aberto, principalmente em relação a agricultura familiar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, W. M. (1997). Green development: environment and sustainability in the Third World. Londres: Routledge.

BELINKY, A. Rumo à Rio 2012: considerações sobre a 1ª reunião interseccional preparatória. São Paulo: Instituto Vitae Civilis, 2011.

BRASIL. MDA. Um novo Brasil rural. Brasília, 2010.

CECHIN, Andrei; PACINI, Henrique. Economia verde: por que o otimismo deve ser aliado ao ceticismo da razão. Estudo avançado, São Paulo, v. 26, n. 74, 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 jun. 2013.

D'AVIGNON, Alexandre; CARUSO, Luís Antônio. O caráter necessariamente sistêmico da transição rumo à economia verde. Revista Política Ambiental Economia verde: desafios e oportunidades / Conservação Internacional - n. 8, jun. 2011 – Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.

GAETANI, Francisco; KUHN, Ernani; ROSENBERG, Renato. O Brasil e a economia verde: um panorama. Revista Política Ambiental Economia verde: desafios e oportunidades / Conservação Internacional - n. 8, jun. 2011 – Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.

HARDIN, Garret. The tragedy of the commons. (1968) In: NELISSEN, Nico et al (edits.) Classics in Environmental Studies – an overview of classic texts in environmental studies. Utrecht: International Books, 1997.

JACOBI, Pedro Roberto; SINISGALLI, Paulo Antônio. Governança ambiental e economia verde. Ciência & Saúde Coletiva, vol. 17, núm. 6, junho, 2012, pp. 1469-1478. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Rio de Janeiro, Brasil. Red e de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

LAHSEN, M. (2010). Impacts, adaptation and vulnerability to global environmental change: challenges and pathways for an action-oriented research agenda for middle-income and low income countries. Current Opinion in Environmental Sustainability, n.2, 364-74.

LATOUCHE, S. (2005). Vers la décroissance ou écodémocratie. Le Monde Diplomatique, 52(620).

MATOS, Luciano; HERCOWITZ. Economia do Meio Ambiente e Serviços Ambientais: Estudo aplicado à agricultura familiar, às populações tradicionais e aos povos indígenas. Embrapa, Distrito Federal, 2011.

McKEAN, Margaret & OSTROM, Elinor. Regime de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: DIEGUES, A.C & MOREIRA, A. C. C. (orgs.) Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, p. 79-96, 2001.

O Lado B da Economia Verde. Cartilha da Fundação Heinrich Böll e Repórter Brasil
Rio de Janeiro, 2012.

ONU- Organizações das Nações Unidas. Synthesis report on best practices and lessons learned on the objective and themes of the conference. Nova York: United Nations. Disponível em: <www.uncsd2012.org/files/intersessional/Synthesis-Report-Final.pdf>. Acesso em: 11 de jun. 2013.

OSTROM, Elinor. Reformulating the Commons. In: Revista Ambiente e Sociedade – Ano V – Nº10- 1º Semestre de 2002. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.

PNUMA, 2011, Rumo a uma economia verde: caminhos para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Disponível em: <www.unep.org/greeneconomy>. Acesso em: 11 jun. 2013.

Política Ambiental / Conservação Internacional - n. 8, jun. 2011 – Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.

ROMEIRO, A.R. Agricultura e agroindústria: perspectivas de novas configurações. Revista de Economia Política, v.14, n.3, p.55, jul.-set, 1994.

SAWYER, Donald. Economia verde e/ou desenvolvimento sustentável? Revista Política Ambiental Economia verde: desafios e oportunidades / Conservação Internacional - n. 8, jun. 2011 – Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.

TAVARES, Marcia. Economia verde na América Latina: as origens do debate nos trabalhos da CEPAL. Revista Política Ambiental Economia verde: desafios e oportunidades / Conservação Internacional - n. 8, jun. 2011 – Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.

UNEP (2011). Towards a Green Economy: Pathways to Sustainable Development and Poverty Eradication – A Synthesis for Policy Makers. Disponível em: <www.unep.org/greeneconomy>. Acesso em: 11 jun. 2013.

VEIGA, J.E. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. Estudos Avançados, São Paulo, v.15, n.43, p.101-119, set./dez., 2001.

VICTOR, P. A. Ecological economics and economic growth. Annals of the New York Academy of Sciences, n.1185, p.237-45, 2010.

ZAPATA, Clóvis. O papel do crescimento inclusivo para a economia verde nos países em desenvolvimento. Revista Política Ambiental Economia verde: desafios e oportunidades / Conservação Internacional - n. 8, jun. 2011 – Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2011.